



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

*Bairro Morro Preto - Caixa Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37890-000*

*Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051*

**Edital nº 68 de 27 de Agosto de 2020**

**Edital de Eleição para Recomposição do Colegiado**  
**Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente**

Considerando a validade da portaria 123/2019-CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS, o Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho torna público o presente edital para a recomposição do colegiado de curso, de acordo com a resolução 033/2014 do IFSULDEMINAS.

**1. Das Vagas**

- 1.1. Dois representantes titulares técnico-administrativos em educação e dois representantes suplentes eleitos por seus pares;
- 1.2. Dois representantes docentes titulares e dois representantes suplentes eleitos por seus pares;
- 1.3. Dois representantes discentes titulares e dois representantes suplentes eleitos por seus pares.

**2. Do período e local para inscrição do (os) candidato (os):**

- 2.1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período de **27/08/2020 a 01/09/2020**.
- 2.2. Considerando a Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex- de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este eleitoral ocorrerão de forma digital. As inscrições deverão ocorrer por meio do Link: <https://forms.gle/ENFZR6PBuqakhiLy8>

**3. Dos requisitos para candidatura:**

- 3.1 - ser técnico-administrativo do quadro permanente de servidores;
- 3.2 - ser docente efetivo do quadro permanente de servidores em regime de Dedicção Exclusiva (DE);
- 3.3 - ser discente regularmente matriculado no curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente.
- 3.4 - Os candidatos à representação do colegiado deverão inscrever-se mediante requerimento do formulário de inscrição pelo Link online: <https://forms.gle/ENFZR6PBuqakhiLy8>
- 3.5 - No caso de, encerrado o período de inscrições de candidatos, notar-se apenas duas candidaturas válidas para cada segmento, não será necessária a realização de votação, sendo os candidatos automaticamente eleitos;

#### **4. Homologação das inscrições**

- 4.1. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado até o dia **02 de setembro de 2020** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.
- 4.2. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à coordenação de curso até o dia **03 de setembro de 2020** às 17:00h pelo e-mail: [geraldo.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:geraldo.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br)
- 4.3. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado até o dia **04 de setembro de 2020** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

#### **5. Dia, Horário e Local de Votação.**

- 5.1 Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, a eleição ocorrerá por meio das tecnologias digitais, sendo realizada de forma virtual a partir de formulário eletrônico próprio confeccionado pela comissão eleitoral e divulgado em momento oportuno para servidores e estudantes, por e-mail.
- 5.2 A eleição será realizada no dia **10 de setembro de 2020**.

#### **6. Dos Eleitores**

- 6.1. Cada segmento realizará o voto em seus respectivos pares.
- 6.2. Para a representação dos técnicos administrativos, terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação direta com o curso, a serem nominados pelo colegiado de curso atual.
- 6.3. Para a representação docente, terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participam do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.
- 6.4. Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

#### **7. Da apuração e totalização dos votos**

- 7.1. As vagas serão preenchidas considerando os candidatos mais votados para cada seguimento.
- 7.2. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes técnicos administrativos assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
- 7.3. Em caso de empate, durante o processo de votação, para representantes docentes assumirá a condição de membro titular o candidato com maior tempo de trabalho no curso Técnico em Segurança do Trabalho do IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, sendo que persistindo o empate assumirá aquele de maior idade.
- 7.4. Em caso de empate, durante o processo de votação para representantes discentes o critério de desempate será: maior idade considerando, dia, mês e ano de nascimento.
- 7.5. Serão considerados nulos os votos que possuam qualquer tipo de rasura ou que identifiquem o eleitor.

#### **8. Homologação do resultado**

- 8.1. A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá no dia 11/09/2020, na página do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.
- 8.2. Os eventuais recursos associados à divulgação dos resultados preliminares deverão ser encaminhados à coordenação de curso até o dia **14 de setembro de 2020** às 17:00h pelo e-mail: [geraldo.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:geraldo.junior@muz.ifsuldeminas.edu.br)

8.3. A homologação do resultado final caberá à Comissão Eleitoral, devendo o resultado ser divulgado na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho a partir do dia **15 de setembro de 2020**.

## **9. Das disposições gerais**

9.1 Os representantes técnicos administrativos em educação terão mandato de 2 (dois) anos.

9.2 Os representantes docentes terão mandato de 2 (dois) anos.

9.2 Os representantes discentes terão mandato de 1 (um) ano.

9.3 O Colegiado de Curso reúne-se, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente, com indicação de motivo, ou a requerimento dos integrantes do colegiado.

9.4 Os casos omissos deste edital serão julgados pelos representantes docentes e técnicos administrativos do colegiado de curso vigente, composto pela Portaria nº 123 /2019 CGGP-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS de 03 de setembro de 2019.

## **10. Cronograma:**

Período de Inscrições	27/08 a 01/09/2020
Resultados das inscrições	02/09/2020
Prazo de recursos das inscrições	03/09/2020
Homologação das inscrições	04/09/2020
Realização do processo de votação	10/09/2020
Divulgação dos resultados	11/09/2020
Prazo para recursos associados à divulgação dos resultados preliminares	14/09/2020
Homologação do resultado final	15/09/2020

Comissão Eleitoral para o Colegiado do Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente  
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho